



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002067/2025

Processo nº 003576/2022

Pregão Eletrônico nº 036/2022

Id Cidades: 2022.074E0700001.01.0044

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 186/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Centro, Vila Pavão, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Trancoso, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES**, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Calçada das Camélias, nº 053, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP 06.453-056, Barueri/SP, Tel: (15) 3546-1903, e-mail: patricia.lima@linkbeneficios.com.br, por sua Representante Legal a **SR.ª PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, portadora do RG nº 45.339.029-8 – SPP/SP, inscrita no CPF sob o nº 315.737.018-90, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 186/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia 29/11/2025 até 29/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 2.432.695,68 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 2.432.695,68 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

GABINETE DO PREFEITO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
FICHA	FONTE
0000010	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE VILA PAVÃO – FUMDEC	
FICHA	FONTE
0000025	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
FICHA	FONTE
0000082	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
FICHA	FONTE
0000145	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
FICHA	FONTE
0000162	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	
FICHA	FONTE
0000174	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
FICHA	FONTE
0000183	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA FACULDADE E IFES	
FICHA	FONTE
0000188	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

JOAO
TRANCOSO:
Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.10.14
13:57:07 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FICHA	FONTE
0000210	150000250000/154000300000/1524000300000/170400000000 170500000000/170800000000/172000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PNATE	
FICHA	FONTE
0000227	150000250000/154000300000/1524000300000/155300000000/ 170500000000/170800000000/172000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OCA	
FICHA	FONTE
0000255	150000250000/154000300000/1524000300000/170500000000/ 170800000000/172000000000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000271	150000250000/154000300000/1524000300000/170500000000/ 170800000000/172000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO INFANTIL (PRÉ) – OCA	
FICHA	FONTE
0000307	154000300000/152400030000/170500000000/170800000000/ 172000000000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO INFANTIL	
FICHA	FONTE
0000320	154000300000/152400030000/170500000000/170800000000/ 172000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FICHA	FONTE
0000414	150000000000/166000000000/166100000000/170500000000/ 170800000000/172000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS	
FICHA	FONTE
0000498	150000000000/166000000000/166100000000/170500000000/ 170800000000/172000000000

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.10.14
13:57:16 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS

FICHA	FONTE
0000547	150000000000/166000000000/166100000000/170500000000/ 170800000000/172000000000

MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA

FICHA	FONTE
0000567	150000000000/166000000000/166100000000/170500000000/ 170800000000/172000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FICHA	FONTE
0000622	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FICHA	FONTE
0000657	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS

FICHA	FONTE
0000679	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

FICHA	FONTE
0000682	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FICHA	FONTE
0000768	150000000000/170400000000/170500000000/170800000000/ 172000000000

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002067/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOAO
TRANCOSO:0
02
0783745702
Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:007837457
Dados: 2025.10.14
13:57:27 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 14 de outubro de 2025.

JOAO
TRANCOSO:0
02
0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:007837457
Dados: 2025.10.14
13:57:38 -03'00'

João Trancoso
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:315737018
90

Assinado de forma
digital por PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

Patrícia Aparecida de Lima
LINK CARD ADM. DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 186/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia **29/11/2025 até 29/11/2026**.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12

(doze) meses será de **R\$ 2.432.695,68** (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), pela prestação do serviço pactuado.

DA DESPESA: Ficha - 0000010, 0000025, 0000082, 0000145, 0000162, 0000174, 0000183, 0000188, 0000210, 0000227, 0000255, 0000271, 0000307, 0000320, 0000414, 0000498, 0000547, 0000567, 0000622, 0000657, 0000679, 0000682, 0000768.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 14/10/2025.

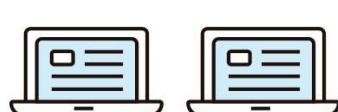
João Trancoso

Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1651322



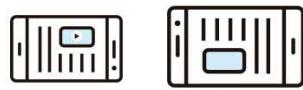
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

Vila Pavão

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia **29/11/2025 até 29/11/2026**.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 912.066,65** (Novecentos e doze mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), pela prestação do serviço pactuado.

DA DESPESA: Ficha - 0000042, 0000162, 0000181, 0000189, 0000197.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 14/10/2025.

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal de Saúde Vila Pavão/ES.

Protocolo 1651313

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato que irá do dia **29/11/2025 até 29/11/2026**.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 2.432.695,68** (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscientos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), pela prestação do serviço pactuado.

DA DESPESA: Ficha - 0000010, 0000025, 0000082, 0000145, 0000162, 0000174, 0000183, 0000188, 0000210, 0000227, 0000255, 0000271, 0000307, 0000320, 0000414, 0000498, 0000547, 0000567, 0000622, 0000657, 0000679, 0000682, 0000768.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 14/10/2025.

João Trancoso

Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1651323

Câmaras

Iúna

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.

CONTRATADA: CASA DA ROSA RESTAURANTE E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.175.995/0001-05.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$21.499,99 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de buffet, decoração, sonorização e iluminação, e locação de espaço físico destinados à realização da Sessão Solene de entrega de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Iúna para aproximadamente 300 pessoas, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2025 às 19:00 horas.

Dotação: 010001.0103100012.006 - 33903900000 - FICHA 21.

ID CidadES: 2025.037L0200001.09.0009

Iúna/ES, 14 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Leocádio da Silva
Presidente da Câmara

Protocolo 1651751

RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.

CONTRATADA: DOMINU'S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.742.238/0001-07.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$32.941,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais).

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de buffet, decoração, sonorização e iluminação, e locação de espaço físico destinados à realização da Sessão Solene de entrega de "TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE, IUNENSE PRESENTE, IUNENSE AUSENTE E COMENDA PARLAMENTAR" da Câmara Municipal de Iúna para aproximadamente 300 pessoas, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2025 às 19:00 horas.

Dotação: 010001.0103100012.006 - 33903900000 - FICHA 21.

ID CidadES: 2025.037L0200001.09.0009

Iúna/ES, 14 de outubro de 2025.

Paulo Henrique Leocádio da Silva

Presidente da Câmara

Protocolo 1651754